



1 **ATA Nº 003/2018 - CONCAMPUS/CSFS/IFC – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS, REALIZADA**
2 **EM 25 DE JUNHO DE 2018.**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala cinco do Instituto Federal Catarinense
4 *Campus* São Francisco do Sul, localizado à Rodovia Duque de Caxias, Km 6, s/n, bairro Iperoba, no município
5 de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, realizou-se reunião ordinária do Conselho de *Campus* –
6 CONCAMPUS, convocada pelo Presidente do Conselho, Amir Tauille. A reunião iniciou às dezoito horas e
7 seis minutos, com a presença do presidente deste conselho e dos seguintes conselheiros: Ewerton Luiz Silva
8 (representando a DDE), Mario Felipe Cipriano Borges da Costa (representando o DAP), Viviani Corrêa
9 Teixeira e Luciano Rosa (representando os docentes), Anderson Henrique da Silva Marcondes e Jean Maciel
10 (representando os Técnicos Administrativos em Educação) e Daniele dos Santos (representando os
11 estudantes). O conselheiro Mauro Bittencourt dos Santos justificou sua ausência. O presidente, Amir Tauille,
12 fez a abertura agradecendo a presença de todos e após a leitura do expediente e comunicações, apresentou
13 os assuntos da pauta que foram deliberados, conforme segue: **1. Normatização da oferta de disciplinas**
14 **optativas:** A conselheira Viviani coloca que a ideia é criar uma normativa para organizar a oferta das
15 disciplinas optativas. Ewerton ressalta a importância de atender a legislação vigente, que obriga a oferta da
16 disciplina de Libras, por exemplo. Luciano fala da importância de definir os critérios de como serão
17 ofertadas as disciplinas. Ewerton ressalta que este assunto está normatizado nos PPCs dos cursos, com os
18 critérios devidamente normatizados. Assim encerram-se as discussões sobre este assunto da pauta;
19 **2. Apreciação da nova normativa interna sobre a utilização do ginásio do *Campus*:** Amir expõe que
20 solicitou ao Prof. Gilmar a revisão da normativa. Mario sugere a alteração do artigo 9º, para utilização nos
21 sábados, das 16h para 15h, por causa dos horários do serviço de recepção. Por unanimidade a normativa foi
22 aprovada, com esta alteração; **3. Alteração da data prevista para a formatura do Ensino Médio Integrado:**
23 Valdinei Cecilio, representando a Comissão de Eventos do *Campus*, explica que a solicitação das turmas de
24 formandos 2018, dos cursos de Administração e Guia de Turismo, se deu em função da viagem de
25 formatura que parte das turmas farão na semana da formatura. Por isso, estes não devem chegar a tempo
26 de participar da sessão solene, marcada para o dia 21/12/2018. Valdinei ressalta que a Comissão de Eventos
27 é responsável pela organização das formaturas do *Campus* e está de acordo com a alteração da data para
28 22/12/2018. Após deliberação dos conselheiros e votação, por unanimidade, a decisão foi de recomendar a
29 manutenção do dia 21/12/2018 para a realização da formatura do Ensino Médio Integrado; **4. Reposição dos**
30 **dias letivos 28, 29 e 30 de maio de 2018** (ref.: suspensão das aulas e demais atividades por causa da greve
31 dos caminhoneiros): Ewerton ressalta que em reunião geral ficou definido que serão repostos em sábados



32 letivos e propôs os dias 07/07, 06/10 e 10/11. Por unanimidade, as datas propostas foram aprovadas. **5.**

33 **Criação do curso de Bacharelado em Administração e extinção do curso de Tecnologia em Logística:** O

34 conselheiro Ewerton fala do parecer emitido pela comissão responsável pela análise da viabilidade desta

35 migração e que o objetivo é retomar esta discussão e encaminhar para um amplo debate. Luciano pergunta

36 sobre a composição da comissão (conforme Portaria nº 179/2017) e ressalta sua preocupação com a

37 sobrecarga aos docentes da área de administração e a inviabilidade da manutenção de todos os cursos

38 atuais e previstos nesta área (PROEJA, subsequente, integrado, bacharelado e pós-graduação). Porém,

39 reforça que é um curso que irá ao encontro com os arranjos produtivos locais e com certeza a demanda

40 deverá ser muito boa, pois seria o único curso, de Administração, público e gratuito na região. Amir fala da

41 dificuldade em obter orçamento para investimentos e para contratação de novos servidores. Ressalta que o

42 *Campus* está longe de atingir o total de servidores, previsto no acordo de metas (a saber: 70 docentes e 45

43 técnicos) e que, na atual situação, não dispõe de espaço físico, nem professores, para uma possível

44 expansão. Mario ressalta a importância de se prever e viabilizar toda a infraestrutura necessária para que,

45 na prática, o *Campus* não seja afetado de forma negativa com a implantação do novo curso. Ewerton

46 propõe que o CONCAMPUS recomende formar uma nova comissão para dar andamento à viabilidade da

47 implantação do curso. E, assim, a Direção Geral e Direção de Desenvolvimento Educacional ficam

48 responsáveis por dar andamento a este processo; **6. Normatização da Lei 12.965 no Campus:** Anderson

49 esclarece tratar-se do marco civil da internet e que devemos normatizar a questão da guarda dos dados. O

50 conselheiro ressalta que os crimes cibernéticos estão ocorrendo e que uma normatização específica é

51 necessária para podermos agir pedagogicamente e, também, punir os responsáveis. A pauta **7. Criação do**

52 **Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) e Equipe de Tratamento e Resposta a**

53 **Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Campus** (Art. 16 da Resolução CONSUPER nº 44/2013) foi

54 discutida em conjunto com a anterior por se tratar de assuntos correlatos. Anderson esclarece que há uma

55 comissão no IFC que nunca fez nada a respeito e, portanto, devemos ter uma comissão local para assegurar

56 o cumprimento da lei. O conselheiro Luciano sugere levar esta pauta ao CODIR por se tratar de algo

57 institucional. Amir ressalta a importância deste assunto e a sua relevância por estarmos tratando de crimes

58 e o *Campus* ter que vir, solidariamente, a responder por isso. Após deliberação, por unanimidade, sugere-se

59 que a Direção Geral nomeie um comitê local para estudos e normatização interna, conforme disposto legal,

60 sobre estes assuntos em pauta; **8. Oferta de curso de capacitação aos servidores públicos sobre o Estatuto**

61 **da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e orientações de registros de infrações discentes previstas na**

62 **Resolução CONSUPER nº 5/2017:** Viviani fala da necessidade de orientar todos sobre este assunto, seus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

63 deveres e direitos. Ewerton sugere verificar com o NUPE sobre a possibilidade de fechar parcerias para a
64 oferta de capacitação sobre o tema e reforça a necessidade de se fazer cumprir o regimento disciplinar
65 discente. Viviani ressalta a importância de promover o diálogo sobre a importância da disciplina no
66 *Campus*. Amir reforça que os próprios docentes devem estar atentos e aplicar o regimento no dia a dia em
67 sala de aula, como nos casos de indisciplina e colas, por exemplo. Após deliberação, por unanimidade, os
68 conselheiros presentes aprovam a proposta do conselheiro Ewerton, que sugere a oferta de capacitação
69 sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, eu, Valdinei Cecilio, lavrei a presente ata, que será assinada por
70 mim e pelos conselheiros presentes.